



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 003/2019 - DG

Concede Adicional de Qualificação decorrente de Curso de Pós-Graduação ao servidor Rômulo Granjeiro de Souza.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 304/2015-GP, de 23.09.2015, publicada no Diário da Justiça Eletrônico/TRE-RN, edição do dia 25.09.2015, e considerando as informações constantes dos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 18392/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Rômulo Granjeiro de Souza, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, matrícula nº 92440751, do Quadro de Pessoal deste Regional, Adicional de Qualificação decorrente de Curso de Pós-Graduação, nível de especialização, no percentual de 7,5% (sete vírgula cinco por cento), incidente sobre o respectivo vencimento básico, consoante o disposto no art. 6º da Portaria nº 415/2014-GP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a contar de 18 de dezembro de 2018.

Natal, 09 de janeiro de 2019.


Marcos Flávio Nascimento Maia
Diretor-Geral em Substituição